EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 120/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria de Obras e Planejamento, sejam tomadas providências urgentes para melhoria da trafegabilidade na Rua 9 de Março, especialmente no trecho final da via, que compreende um morro com condições críticas de infraestrutura

JUSTIFICATIVA: Trata-se de via não pavimentada, com excesso de pó e pouca aderência ao solo, o que tem causado patinagem dos veículos, especialmente em dias secos ou após pequenas chuvas. Relatos de moradores apontam, inclusive, quedas de motociclistas, expondo a população a riscos de acidentes e lesões.

Luiz Alves/SC, 09 de maio de 2025.

Felipe Brás Luciani
Vereador

(47) 3377 1336
camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br